



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.821, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Concede a Medalha da Cultura Popular “Sebastião Clarindo Bianco” à artista Vitória Maryellen Batista Santos – Vitória do Pife e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Cultura Popular Sebastião Clarindo Bianco, prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, à artista **Vitória Maryellen Batista Santos**, conhecida artisticamente como Vitória do Pife, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão da música tradicional nordestina, em especial o pífano, no município de Caruaru e em diversas regiões do Brasil.

Art.2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 2 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Edilson do MST